**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 635634/2018 |
| INTERESSADO | Profissional registrado no CAU sob nº A102303-9 |
| ASSUNTO | ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DE ANUIDADES |
| **DELIBERAÇÃO Nº 117 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Junho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a solicitação do profissional registrado no CAU sob o nº A1202303-9 de isenção do pagamento das anuidades dos exercícios 2016 e 2017, alegando que não atuou na área de arquitetura e urbanismo devido ter dedicado exclusivamente ao mestrado neste período, apresentando declaração da Universidade Federal de Goiás afirmando que o mesmo esteve matriculado no programa de mestrado de 17/03/2015 até 22/08/2017, além de declarações de recebimento de bolsa de mestrado e de receitas advindas de aluguel residencial;

CONSIDERANDO que o registro do profissional está como Ativo desde 28/05/2014 e que foram pagas as anuidades 2014 e 2015, tendo sido emitidos registros de responsabilidade técnica (RRT) nestes anos;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º da Lei nº 12.514/2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais; os artigos 5º, 34, 42 e 44 da Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício de arquitetura e urbanismo; bem como o artigo 2º da Resolução nº 121 do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 – INDEFERIR a solicitação de isenção de pagamento das anuidades 2016 e 2017 do processo nº 635634/2018 do profissional registrado no CAU nº A102303-9.

Goiânia, 18 de Junho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro